

PORTARIA Nº. 923/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 19 de dezembro de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 070/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0402 Página: 17 Ano: II

Data: 30/12/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9A8644D6